

Projeto de Lei n° 1205 de 20 de Fevereiro de 1.998.

“Autoriza doação de terreno e respectivas construções ao Estado de Minas Gerais, com destinação à residências de Juiz de Direito e Promotor de Justiça e dá outras providencias”

A Câmara Municipal de São João do Paraíso - MG, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MG., autorizada a doar ao Estado de Minas Gerais, uma área de terreno de propriedade do município medindo 720 m2 (setecentos e vinte metros quadrados), situado na Rua Valdemar Almeida, nesta cidade de São João do Paraíso, com as seguintes confrontações: pela frente com a Rua Valdemar Almeida, pela laterais direita, esquerda e fundos com terrenos da prefeitura.

Art. 2° - O terreno doado será utilizado exclusivamente para construção de duas casas que servirão de residência para o Juiz de Direito e Promotor de Justiça, em face da instalação da Comarca neste município.

Art. 3° - Fica a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso autorizada a construir duas casas sendo uma para o juiz e outra para o promotor de Justiça.

Art. 4° - As despesas decorrentes da construção serão realizadas pela dotação orçamentária número 02.50-57.025-4110 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 5° - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, 20 de fevereiro de 1.998.


24791154/0001-07

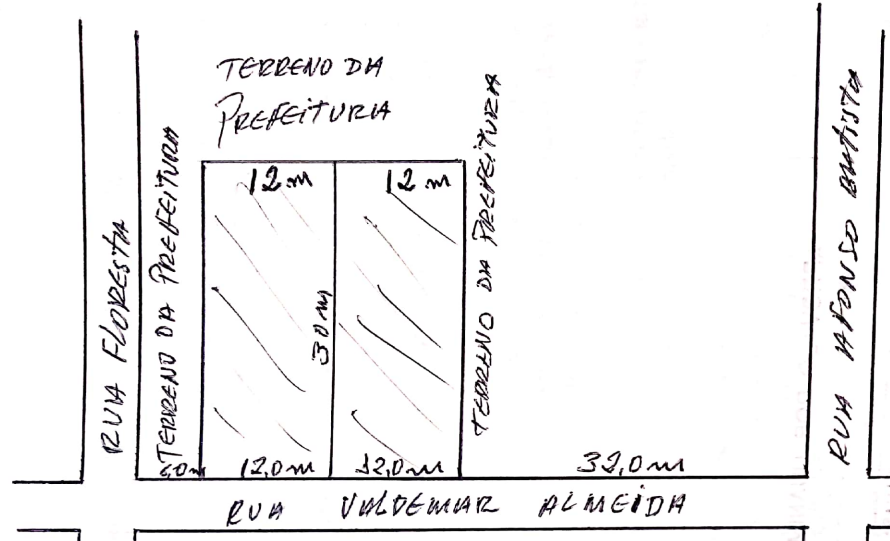
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MG**

Praça Artur Trancoso, 8

Centro - CEP 39540-000

SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MG


**José Pedro da Silva Filho
Prefeito Municipal**



PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA 1:500

24791154/0001-07
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MG
Praça Artur Trancoso, 8
Centro CEP 39540-000
SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MG

PLANTA DE SITUAÇÃO		
LOCAL: RUA VALDEMIAR ALMEIDA - S.J. PARAISSO		
PROP. PREF. M. SÃO JOÃO DO PARAÍSO		
R. T. ENG. CIVIL NOR CORREN CREA 41754/0		
ESCALA 1:500	FEV. 1998	AREA = 720,00 m ²